



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Ações de Saúde – SEAS
Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA

Nota Informativa SUVISA nº 47/2022

12 de julho de 2022

Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis – GVCDT
Assessoria Técnica de Doenças Imunopreveníveis e Vacinação – ATI

ASSUNTO: Ampliação da oferta da vacina influenza para a população não vacinada a partir de 6 meses de idade e orientação da vacinação contra o sarampo após o término da campanha.

1. SOBRE AS CAMPANHAS

A influenza é uma infecção viral aguda, que afeta o sistema respiratório e é de alta transmissibilidade. A estratégia de vacinação contra a influenza foi incorporada no Programa Nacional de Imunizações (PNI) em 1999, com o propósito de reduzir internações, complicações e óbitos na população-alvo.

A vacinação contra a influenza permitirá, ao longo de 2022, minimizar a carga e prevenir o surgimento de complicações decorrentes da doença, reduzindo os sintomas nos grupos prioritários, que podem ser confundidos com os da Covid-19, além de reduzir sobrecarga sobre os serviços de saúde.

Já a campanha de seguimento contra o sarampo, enquanto estratégia de vacinação indiscriminada, representa oportunidade adicional para captar crianças não vacinadas ou que não obtiveram resposta imunológica satisfatória à vacinação, minimizando o risco de adoecimento desses indivíduos e, conseqüentemente, reduzindo ou eliminando os bolsões de não vacinados.

Para os trabalhadores da saúde considera-se importante a estratégia de vacinação para atualização da sua situação vacinal.

Ambas as campanhas vem ocorrendo de forma concomitante, otimizando assim a oportunidade para vacinação.



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Ações de Saúde – SEAS
Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA

2. PRORROGAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS

Esta ATI/GVCDT/SUVISA/SESAU reconhece os esforços dos frente à Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza e a Campanha Nacional de Seguimento, para a operacionalização da estratégia de forma concomitante às ações relacionadas à Covid-19. No entanto, diante do não alcance das metas de coberturas vacinais estabelecidas para estas campanhas, houve a prorrogação de ambas até 08 de julho de 2022 por meio da Nota Informativa SUVISA nº 43/2022.

Neste momento, a partir do dia 09 de julho de 2022 e considerando o Ofício Circular nº 113/2022/SVS/MS, a **vacina influenza poderá ser ofertada a toda população não vacinada a partir de 6 meses de idade enquanto houverem doses nos estoques municipais**, bem como recomenda-se a intensificação da vacinação contra o sarampo nos serviços de saúde conforme o Calendário Nacional de Vacinação. Destacamos ainda que o registro das informações de ambas as campanhas poderão ser realizados até o dia 30 de setembro de 2022.

Apesar da excepcionalidade, o Programa Nacional de Imunizações permanece **alertando sobre a importância e o benefício da vacinação do público-alvo, para evitar a influenza com seus possíveis agravamentos**. Neste contexto, destacamos a necessidade da adoção de medidas, a exemplo da busca ativa de não vacinados e da vacinação extramuro, visando melhorar o desempenhada vacinação.

Para informações adicionais, favor contatar a Assessoria Técnica de Doenças Imunopreveníveis e Vacinação (ATI/GVCDT/SUVISA/SESAU), por meio do telefone: (82) 3315-7859.